



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEXTA FEIRA 29 DE NOVEMBRO.

Paço das Necessidades em 28 de Novembro de 1833.

Sua Magestade Fidellissima, e Sua Magestade Imperial Receberam ás duas horas da tarde a Sua Excellencia a Condessa de Saldanha, que lhes Foi apresentada pela Excellentissima Marquiza de Ficalho, Camareira Mór.

Logo depois Suas Magestades e Sua Alteza Imperial Sahiram em carrinho acompanhadas das Excellentissimas Camareira Mór, de D. Maria Margarida de Mello, Dama de Sua Magestade Fidelissima, e do Marquez de Rezende; Foram a Belem. Voltaram ao Paço ás quatro horas.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Chegou do Exercito ás sete horas e tres quartos acompanhado do Seu Camarista Commendador Almeida, e dos Ajudantes de Campo.

Sua Magestade Imperial tinha Sahido do Arsenal da Marinha ás oito horas do dia 26, chegou ás duas da tarde a Villa Nova da Rainha; partiu logo para a Villa do Cartaxo onde chegou ás cinco da tarde. Sua Magestade Imperial concedeu ao Commendador Damazo a honra de habitar a sua casa com toda a Sua comitiva, e acceitar a sua Meza.

No dia 27 ás oito da manhã Sua Magestade Imperial Foi passar Revista a todas as columnas do Exer-

cito Libertador nos diversos pontos em que se acham postadas. Sua Magestade Imperial Ficou satisfeito do modo porque achou tudo disposto, do espirito de que viu animadas as Tropas da Rainha, e da attitude verdadeiramente guerreira, que observou em todos os Corpos de Linha e Nacionaes. Não é possivel descrever o entusiasmo com que Sua Magestade Imperial Foi recebido pelo Marechal do Exercito, Chefe do Estado Maior Imperial, Conde de Saldanha, Generaes, Commandantes dos Corpos, e pela Officialidade e Soldados de todas as armas. Os Povos por onde passou O receberam com os mesmos transportes de alegria.

Hoje Sua Magestade Imperial Sahiu do Cartaxo ás onze horas da manhã.

Deu entrada em nossas fileiras a um Cadete, um Porta Estandarte, e seis Soldados de diversas armas que fugiram do Campo inimigo.

A's nove horas Sua Magestade Imperial Recebeu todos os Ministros d'Estado, o Conselheiro d'Estado Barradas, o Prefeito da Estremadura, as Authoridades Militares da Corte e Provincia, o General Valdez, os Conselheiros Barbosa de Araujo, Bitancourt, e outras muitas pessoas que tiveram a honra de tributar-Lhe os seus respeitosos cumprimentos.

Suas Magestades e Sua Alteza Imperial estam de saude. Esteve de Serviço o Ajudante de Campo, Pina.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Participações recebidas neste Ministerio dos Negocios do Reino no dia 27 de Novembro.

O Interino Corregedor de Setubal em 26.....

Officia, assegurando do socego, e tranquillidade em que está aquella Villa, onde continuam as Obras de Fortificação, as quaes, diz, segundo a opinião Militar, serão invenciveis, estando guarnecidas com mais alguma artilheria; diz que no Sabbado antecedente tinha alli chegado o Regimento 21.

O Juiz de Fóra de Alde-galleja em 26.....

Diz que o povo, confiado no seu cuidado, gosa perfeito socego.

O Juiz do Crime, servindo de Corregedor de Santarem em 26.....

Escreve do Cartaxo, e diz: os moradores das terras desta Comarca, que estam libertos, gosam a tranquillidade de uma paz Octaviana.

O Juiz de Fóra d'Obidos em 25.....

Diz que n'aquelle districto reina socego, e tranquillidade.

O Corregedor de Riba-Téjo em 26.....

Officia de Villa-Franca, dizendo que a Comarca está em socego, e que n'aquelle dia passaram por alli alguns prisioneiros Rebeldes.

O Juiz de Fóra de Villa-Franca em 26.....

O Juiz de Fóra de Oeiras em data d'hoje.....

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Sendo-Me presente que Antonio José de Miranda Junior, em menoscabo das Leis de Fazenda Publica, da execução das quaes devia dar escrupuloso exemplo, como Guarda Mór da Alfandega do Tabaco, desencaminhára aos respectivos Direitos onze pipas de vinho, que lhe foram apprehendidas no Caes da Pedra desta Capital em vinte e tres do mez corrente, tendo já recolhido algumas; e sendo o dito cargo de sua natureza amovivel, segundo a qualidade de serviço de quem o exerce: Hei por bem, em Nome da Rainha, demittir do Officio de Guarda Mór da Alfandega do Tabaco o mencionado Antonio José de Miranda Junior. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades em vinte oito de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = José da Silva Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Ministerio da Guerra. = 3.^a Repartição. — Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar ao Tenente Coronel Commandante do 4.^o Batalhão Nacional Fixo, Francisco José Rebello, em resposta ao seu Officio de 7 de Outubro ultimo, remetendo relação dos Officiaes daquelle Corpo, que offercem para uniformisar as praças, que o compõe, os soldos que lhes pertencem do mez de Setembro ultimo; que Houve por bem Acceitar com particular agrado este offercimento; e Manda outrosim o Mesmo Augusto Senhor louvar os offerentes pelos sentimentos de que se acham animados, e pela prova, que dam do seu interesse pelo triumpho da Causa, que com tanta gloria sustentámos, ficando na intelligencia de que, para ser levado a effeito este offercimento, se expediram as convenientes Ordens á Contadoria Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas, e á Commissão Central dos Donatios. Paço das Necessidades em 16 de Novembro de 1833. = Agostinho José Freire.

Relação dos Officiaes de que trata a Portaria supra.

Commandante, Francisco José Rebello.
 Capitão da 2.^a Companhia, Francisco José Soares.
 Capitão da 3.^a dita, Januario Manoel Rebello.
 Capitão da 4.^a dita, Pedro Augusto Adolfo Maupeffin.
 Capitão da 5.^a dita, Antonio Augusto Arbués Moreira.
 Capitão da 6.^a dita, José Maria Rodrigues de Bastos.
 Capitão da 7.^a dita, Frederico Augusto Ferreira.
 Capitão da 8.^a dita, Maximiliano Celestino Guinié.
 Tenente da 2.^a dita, Carlos D. Cavigioli.
 Tenente da 3.^a dita, Crispim Morato Roma.
 Tenente da 4.^a dita, Manoel Bento de Moraes Rodrigues.
 Tenente da 5.^a dita, Antonio de Freitas Rego.
 Tenente da 6.^a dita, Pedro Baptista Lobato Pires.

Confirma o que diz o Corregedor, accrescentando que passára por alli em direcção a Villa-Nova S. M. Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, dando por tal occasião os Povos as mais vivas demonstrações de enthusiasmo, lançando girandolas de fogo, e correndo em aclamação ao Caes, para verem passar o Magnanimo Libertador.

Officia, dando conta, de ser completo o socêgo, que gosa o seu districto.

Tenente da 7.^a dita, José Joaquim dos Reis.

Tenente da 8.^a dita, Mauricio Leonardo Fernandes Rodrigues.

Alferes da 1.^a Companhia, Joaquim Fabiano Pimenta.

Alferes da 2.^a dita, Francisco Xavier da Maia Junior.

Alferes da 3.^a dita, Antonio Morato Roma.

Alferes da 4.^a dita, Fausto Morato Roma.

Alferes da 5.^a dita, Joaquim Lucio d'Arbués Moreira.

Alferes da 6.^a dita, Augusto Zacharias Loforte.

Alferes da 8.^a dita, José Pedro Nunes.

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar a Bernardo Antonio de Figueiredo, Offical desta Secretaria d'Estado, que Houve por bem acceitar o offercimento que fez, não só dos vencimentos que deixou de receber durante o tempo que esteve preso pelo Governo Usurpador, mas tambem de todos os mais a que tiver direito, até á installação do Legitimo Governo na Capital do Reino; louvando-o por mais esta prova de seus leaes sentimentos, e adhesão á justa Causa em que se acham empenhados todos os bons Portuguezes; ficando na intelligencia de que nesta data se fez a conveniente communicação ao Ministerio dos Negocios da Fazenda. Paço das Necessidades em vinte e seis de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = Agostinho José Freire.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Tendo subido á Presença do DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, uma representação dos Habitantes Constitucionaes da Villa de Torres Vedras, em que expoem, que no dia 22 de Agosto ultimo se viram precisados a emigrar em consequencia da aproximação das tropas rebeldes, e que voltando a suas casas, depois de haverem contrahido dividas em Lisboa para as ustentação de suas familias, foram achar as colheitas e fructos, com que contavam poder reunir este empenho, inteiramente destruidas e saqueadas pelos rebeldes, allegando outro sim que, desprovidos de sementes e de gados, não podem agricultural as suas terras e vêem propinqua a sorte mais infeliz: E Desejando Sua Magestade Imperial occorrer do modo possivel á justa pertença dos Supplicantes que se fazem dignos de particular contemplação pelossacrificios a que se expozeram para conservar intacto o seu juramento: Ha por bem que o Corregedor da Comarca de Torres Vedras, depois de examinar com o devido escrupulo quaes são os emigrados que estam no caso de precisar deste soccorro, distribua por elles os gados que forem sequestrados aos Rebeldes, procedendo porém avaliação, e mais termos do estilo, tanto para descarga d'elle Corregedor, como para em todo o tempo se saber com a necessaria clareza do destino que levaram os ditos gados, que, ou restituirão em tempo opportuno, ou pagarão pelo seu justo valor: E quanto ás sementes, de que aciuia se faz menção, póde o mesmo Corregedor assegurar aos Supplicantes que na data de hoje se Officia ao Ministerio do Reino, para que pelo Terreiro Público

lhes sejam adiantadas na forma que é costume praticar em taes circumstancias. Paço das Necessidades em 28 de Novembro de 1833. = *José da Silva Carvalho.*

THESSOURO PUBLICO.

3.^a Repartição.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico, que o Superintendente da Meza dos Novos e Velhos Direitos denominados da Chancellaria, informe pelo mesmo Tribunal se será possível transferir-se a Repartição do Sello das Mercês, para o edificio em que actualmente se acha a dita Meza; e igualmente quaes são os empregados que se poderão dispensar depois de se realizar a reunião das duas Repartições em um só local como é conveniente. Tribunal do Thesouro Publico vinte e seis de Novembro de mil oitocentos trinta e tres.

2.^a Repartição.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Sendo-Lhe presente a conta datada de quatro de Outubro ultimo, do Administrador Geral da urzella em Cabo Verde, Manoel Antonio Martins, que bem deixa ver a sua devoção pela Causa Nacional, e o zelo e actividade, que empenha em prestar-lhe uteis Servicos, já retardando e dificultando, quanto esteve ao seu alcance, as remessas daquelle genero no tempo da usurpação, já dando-se presa assim que alli se restaurou a Legitima Authoridade, de remetter, como com effeito remetteu, pelo Bergantim = *Dous Amigos* = quinhentas e uma saccas com tres mil setecentas e dezeseis arrobas e vinte e seis arrateis de urzella: Manda, pelo Tribunal do Thesouro Publico, participar ao referido Administrador Geral, que reconhece, e tem em muita conta, seus leaes e bons Servicos, prevenindo-o des de já, de que Receberá com agrado, e Prestará a merecida consideração á Representação, que se propõe enviar á Sua Imperial Presença, sobre providencias tendentes a conseguir que se recolha a maior quantidade possível de tão importante producção, por isso que o mais firme proposito do Mesmo Augusto Senhor, é, e será sempre promover o constante augmento da prosperidade publica, e particular. Tribunal do Thesouro Publico vinte e sete de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

3.^a Repartição.

Sendo presente a Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a conta do Corregedor da Comarca do Porto, servindo de Contador da Fazenda, com data de tres de Outubro ultimo, perguntando como deve haver-se no ajustamento das contas dos Depositarios das Sisas, sujeitos á sua fiscalisação, que pertendem lhes sejam abonadas as quantias que dizem ter pago, constrangidos pela força, ao governo do usurpador, já depois do Exercito Libertador ter entrado naquella Cidade, quando de taes pagamentos, nem ao menos apresentão conhecimentos em forma: Manda, pelo Tribunal do Thesouro Publico, que o referido Corregedor proceda immediatamente, na forma do Regimento, contra esses Depositarios por tudo que não mostrarem legalmente pago, não lhes podendo aproveitar a coacção simplesmente allégada, que lhe fica direito de provar em Juizo, quando forem obrigados a pagar; e Manda outro sim participar-lhe, que sendo verdadeiro o recibo, cuja copia acompanhou a sua refe-

rida conta, das quantias que em dezoito de Junho de mil oitocentos vinte e oito, entregou na Commissão Administrativa do Thesouro estabelecida no Porto, o Depositario das Sisas do Conselho de Gaia, nenhuma duvida se offerece em lhe ser abonada a sua importancia. Tribunal do Thesouro Publico vinte e sete de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

Vendo-se nesta Cidade de Lisboa em Sessão publica do Supremo Tribunal de Marinha o Processo feito á Escuna = *Hannah* = Capitão Carlos Frederico Davies, apresada ao mar da Cidade de Aveiro no dia primeiro de Setembro do corrente anno, pelo Brigue-Escuna = *Boa Esperança* = pertencente á Esquadra de Sua Magestade Fidelissima:

Tomando o Tribunal em consideração as provas resultantes do processo de instrucção, os interrogatorios feitos ao Capitão do Navio apresado, o depoimento das Testemunhas, e a defeza que o Capitão do mesmo Navio, assistido do Vice-Consul de Sua Magestade Britanica apresentou, assim como as conclusões do Ministerio Publico:

Attendendo a que a referida Escuna navegava do porto de Liorne para o do Wexford, na Irlanda, e entrara no porto da Cidade de Aveiro, forçada por falta de mantimentos, em razão dos ventos contrarios que encontrou em sua viagem:

Attendendo a que a mesma Escuna é propriedade neutra, assim como a carga que conduzia, e a que navegava de porto neutro para outro igualmente neutro:

Attendendo a que lhe foram encontrados todos os papais pertencentes ao governo e carga do Navio, menos o Passaporte, ou Registo do mesmo Navio, o qual o Capitão só apresentou neste Supremo Tribunal na presente Sessão:

Conformando-se o Tribunal com a Legislação da Europa, a tal respeito, chamada como subsidiaria pela Lei de 18 de Agosto de 1769, e principalmente com o §. 21 da Ordenança de Carlos IV., Rei de Hespanha, de 20 de Junho de 1801; e com o artigo 1.^o de 26 de Julho do Regulamento do Rei de França de 1778, julga o Navio Escuna = *Hannah* = injustamente apresado, e em consequencia má presa, e manda que se lhe dêem os Despachos necessarios, para livremente continuar a sua viagem, sem ser obrigado a pagar direitos de porto, ou outros alguns, na forma da Lei a tal respeito, e julgam igualmente que o Capitão, e mais interessados, não tem direito algum a indemnisações pelo injusto apresamento; por quanto o Capitão da mesma Escuna = *Hannah* = recusando apresentar ao Commandante do Navio apresador o Passaporte da mesma Escuna, lhe deu por isso sufficiente motivo para o apresamento. Lisboa 16 de Novembro de 1833. = *Filippe Alberto Patroni*, Chefe de Divisão, Presidente. = *Manoel Pereira de Macedo e Vasconcellos*, Vice-Presidente. = *Antonio da Silva Lopes Rocha*, Relator. = *Luiz Antonio de Almeida Macedo*, Vogal. = *Francisco Pereira Guimarães*, Vogal. = Fui presente o Desembargador Procurador Regio, *Silvino Luiz Teixeira de Aguiar e Vasconcellos*. = Está conforme. = O Secretario, *Manoel Maria Jacobeth*.

COMMISSÃO DE SAUDE PUBLICA.

Circular dirigida a todos os Consules Residentes nesta Capital.

Illustrissimo Senhor, — Havendo a Commissão da Saude Publica procedido com a maior circumspecção sobre o exame do desenvolvimento, progresso, e decli-

nação da Epidemia da Cholera Morbus, que se manifestou nesta Capital, e nos seus suburbios em 4 de Abril ultimo, e tendo observado que os poucos casos, que ultimamente tem occorrido, se devem reputar sporadicos, e que destes mesmos ha dias nenhum tem apparecido: julgando-se por isso, completamente acabada a influencia Epidemica, deliberou com a sua reconhecida boa fé, mandar inserir nas Cartas de Saude, somente por mais vinte dias consecutivos a seguinte Nota:

« A Cholera Morbus cessou de ser Epidemica
« ha mais de trinta dias nesta Capital, e seus
« suburbios. »

O que julga do seu dever, mandar participar a V. S.^a para sua devida intelligencia.

Deos guarde a V. S.^a Lisboa 26 de Novembro de 1833.

Illustrissimo Senhor
Consul Geral de . . .

Augusto Xavier da Silva,
Secretario Ajudante.

Per Ordem do Supremo Tribunal de Justiça se faz saber a todas as pessoas, que forem authorizadas para advogar, que compareçam perante a Secretaria do mesmo Tribunal a fim de serem matriculadas em livro competente. Igualmente se faz saber, que na Sala das Sessões do Tribunal estão logares destinados para os mesmos advogados, quando acharem conveniente requerer qualquer cousa a bem de seus clientes, ou mesmo assistir ás Sessões publicas.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANHA.

Londres 9 de Novembro.

Pelos Jornaes de Paris recebidos esta manhã, temos noticias das Fronteiras de Hespanha até 3 do corrente, mas não alcançamos participação alguma de Madrid mais recente do que a manhã de 28 do passado, um dia depois do desarmamento dos Voluntarios Realistas. Uma Carta de Bayona, datada de 3 do corrente, affirma ter circulado na Biscaya outra Proclamação de D. Carlos, que se suppunha ter sido alli levada por um Navio que havia dado á vela da Costa de Portugal, ou da Galliza. Nesta Proclamação insta D. Carlos com seus compatriotas — que se não deixem seduzir da obediencia que lhe devem pelas calumnias publicadas ácerca do seu character, e da politica, que provavelmente adoptará no caso de estabelecer suas pertensões ao Throno. Declara que é religioso, mas não fanatico, e que não permittirá que o Clero se intrometta nos negocios da Nação. Abjura toda a intenção de reinar por meio da perseguição, e assegura aos Hespanhoes que tinha muitas vezes, posto que débalde, aconselhado a Fernando que obrasse com moderação, e que se esquecesse do passado. Confessa ser inimigo da turbulencia, e das innovações; porém que se as necessidades da sua Patria o exigirem, convocará as Côrtes, conforme as formalidades prescriptas pelas antigas Leis do Reino, para que o auxiliem com seus conselhos.

Por uma Carta de Pamplona, consta que o General Lorenzo, com 1,600 homens, tinha desbaratado um Corpo de 4,000 insurgentes em Logroño, muitos dos quaes ficaram mortos no campo. Seguem-se os extractos:

Paris 7 de Novembro. — Sabemos de boa authoridade que por conselho de Mr. Xavier de Burgos se pu-

blicou um Decreto da Rainha, para se restabelecerem debaixo de outro nome os Chefes Politicos, ou Prefeitos, que regiam a administração das Provincias com grande utilidade, sob o regimen Constitucional.

Dirigiu-se uma Circular a todos os Capitães-Generaes, ordenando-lhes que desarmem todos aquelles, que não merecerem a confiança do Governo, e que armetem os chefes de familias, proprietarios, e todos os artífices interessados na conservação da boa ordem; porém não se julgou conveniente publicar-se este documento na Gazeta.

Uma Carta de Barcelona, escrita a 29, diz, que os Constitucionaes estão cheios de esperança, e põem uma confiança inteira no Capitão-General Llander. Os Voluntarios de Izabel tencionam dirigir uma Petição á Rainha para que dê uma Amnistia geral.

Os Conselhos de Ministros succedem-se uns aos outros, e diz-se que apezar disto ainda não estão de acôrdo os Ministros da Guerra e das Finanças. Parece que o ultimo tem a maioria pela sua parte, e que se o Marechal Soult persistir, deverá sair do Ministerio.

Hontem de tarde houve uma Conferencia em casa do Conde Pozzo di Borgo ácerca dos negocios de Hespanha, a que assistiram os Embaixadores de Prussia e Austria, mas nada tem transpirado.

Uma Carta de Bayona de 2 diz: — « Não temos « noticias positivas do Exército de Sarsfield. Um via- « jante chegado de Buitrajo encontrou em Lerma um « numeroso Corpo de Cavallaria, que marchava sobre « Burgos, e nesta Cidade ficava uma porção considera- « vel de Tropas de todas as armas, mas nem um só « Regimento havia ainda passado o Arlanzor. »

(*Messenger des Chambres.*)

Paris 7 de Novembro. — O *Mémorial Bordelais*, de 4 do corrente, publica o seguinte extracto de uma carta de Bayona, com data de 2: — « os insurgentes de « Bahabon detiveram o ultimo Correio Inglez que ha- « via sahido daqui, tiraram-lhe os Officios, e queimaram- « lhe o carro de deligencia. Outro Correio, que partiu « desta a 23 do passado, por pouco que não teve a « mesma sorte; porém tendo resistido intrepidamente « para guardar os Officios, levaram-no á presença do « Cura Merino, que o deixou proseguir na sua jornada « para Madrid. Os insurgentes tem sido accomettidos « de uma especie de mania de queimar todas as diligen- « cias, que podem apanhar. O Correio de Quarta fei- « ra chegou aqui tendo vindo pela estrada directa, mas « foi escoltado pelas authoridades, ora de um partido, « ora do outro. » — O *Mémorial* dá igualmente o se- « guinte, datado de S. Sebastião, em 30 de Outubro: — « Acabamos de receber a noticia de terem as Tropas « Reaes encontrado os insurgentes em Logroño. Os re- « beldes fizeram uma porfiada resistencia, mas o Gene- « ral Lorenzo, que foi quem aprisionou o rebelde Santos « Ladron, atacou-os com a sua Artilheria, que lhes cau- « sou um estrago espantoso. »

(*Galignani's Messenger.*)

O General Bourmont dirigiu aos seus amigos uma memoria, datada de Alcantara, onde se acha detido pelas Authoridades Hespanholas, na qual justifica a sua conducta Militar em Portugal, attribuindo todos os desastres que occorreram durante a Campanha, á inexperiencia, ou desaffeição dos Generaes Portuguezes. (*Le Temps.*)

Uma carta escripta de Lauzanne no 1.^o do corrente, contém o seguinte: — « A expulsão dos Frades, deseja- « da por uma grande maioria dos habitantes, até mes- « mo nos Departamentos inteiramente Catholicos, é « uma medida indispensavel para a emancipação da « Suissa, e deve preceder inevitavelmente a reorganisa- « ção do Paiz. Em Luzerna, S. Gall, e outros Cantões, « já está em discussão a suppressão dos Conventos dos « Capuchos, por se reconhecer sua inutilidade, assim

« como sua pessima influencia durante os recentes acontecimentos politicos. Este primeiro acto de rigor será sem duvida seguido da expulsão dos Jesuitas, cuja presença na Suissa põe em perigo as suas liberdades, em quanto alli permanecerem. M. Cottu continúa a residir em Lauzanne, mas ha muito tempo que he o unico legitimista, que ainda se acha entre nós. Por outra parte, tem-se tornado a nossa Patria o asylo dos Italianos proscriptos, rejeitados pela policia oligarchica de Genebra. Tem-se em vista distribuirem-se os refugiados Polacos pelo interior dos Cantoes, a fim de os habilitar a grangearem mais facilmente a sua subsistencia, e alliviar aquellas partes do paiz, que tem supprido mais abundantemente ás suas precisões; e tambem para se removerem ao mesmo tempo, todas as causas de inquietação da parte dos Estados visinhos, que se estam queixando continuamente da accumulção de estrangtiros nas fronteiras do Jura e do Rheno.»

As Folhas de Allemanha, que recebemos hoje pela manhã, não trazem noticia de importancia. Os seguintes extractos são os unicos artigos de algum interesse.

Darmstadt, 31 de Outubro. — O Principe Wittgenstein partiu hoje para Munich, na qualidade de Enviado Extraordinario de S. A. R. o Grã-Duque junto a SS. MM. o Rei e a Rainha de Baviera, para pedir formalmente a mão de S. A. R. a Princeza Mathilde de Baviera para S. A. o Grã-Duque Hereditario.

O *Correspondente de Nuremberg* de 2 do corrente, traz o seguinte de Berlim, com data de 29 ultimo; — « A amenidade do Outono tem detido a Familia Real em Potsdam. Diz-se que chegará brevemente a Berlim o Duque de Wellington. Esperamos o prompto reconhecimento da Regencia de Hespanha pelo nosso Governo. Cedo se concluirão os telegrafos em Colonia, e para o anno que vem, se estabelecerá outra linha até ás fronteiras da Russia, para dalli corresponder com St. Petersburgo. Os viajantes chegados da Polonia e Lithuania fallam muito de bandos, que infestam os bosques daquellas regiões. Depois da inspecção das fortalezas de Varsovia, ordenou o Imperador que se conservassem em estado de debellar qualquer rebellião, que podesse rebentar para o futuro.»
(*The Courier.*)

LISBOA 28 DE NOVEMBRO.

Correspondencia.

Senhor Redactor, — Rogo-lhe a mercê de fazer constar, pelo modo que julgar mais adquado a generosa offerta, que fizeram os Militares que compunhão a Guarda do 2.º Batalhão do Commercio destinada no dia 24 do corrente, para a Festevidade da Publicação da Bulla da Cruzada de reis 32\$000 da gratificação, com que os brindaram pelo Cofre da Bulla, applicando a referida quantia para os Expostos. O modo delicado, e verdadeiro patriotismo da offerenda, é bem digno de louvar-se, e a Mesa da Misericordia a quem o Estabelecimento dos Expostos é confiado, não deve guardar silencio, em uma acção verdadeiramente Portugueza, e onde transluzem os filantropicos sentimentos de um Corpo, que tanto se tem distinguido em todas as épocas gloriosas da Monarchia, pela sua adhesão aos seus Legitimos Monarchas, e hoje identificado com toda a Nação na honrosa defeza da Rainha Fidelissima a Senhora D. MARIA II., e da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza.

Seu muito Venerador

Hospital dos Expostos 26
de Novembro de 1833.

O Mordomo,
Antonio Mendes Nogueira.

EDITAL.

Pela Junta do Exame do Estado actual, e Melhoramento temporal das Ordens Regulares, Encarregada da Reforma Geral Ecclesiastica, se hão de arrematar no dia 2 de Dezembro, por tempo de tres annos, que hão de principiar em o 1.º de Janeiro de 1834, e findará em o ultimo de Dezembro de 1836 a renda da Quinta de S. Bento de Beirollas sita em Braço de Prata, Termo desta Cidade, com suas pertenças, e officinas, a qual se compoem de terra de sementeira, olival, vinha, parreiras, horta, casas de habitação, e Ermida, visto que o mais se não pôde effectuar neste arrendamento nos dias que se annunciáram. As condições deste arrendamento estam patentes na Secretaria da mesma Junta. Lisboa 27 de Novembro de 1833. = Antonio Luiz Alves.

EDITAL.

Em o dia 3 de Dezembro proximo futuro, perante esta Junta se procederá ao exame para concurso ás Igrejas seguintes:

Santo André de Cristellos.
São Martinho d'Argoncilhe.
Santa Maria de Pigeiros.

Em o dia 4 do mesmo mez para ás Igrejas seguintes:
Santa Eulalia de Sanguedos.
São Salvador de Ramalde.

Em o dia 6 do mesmo mez para as Igrejas seguintes:
Santa Marinha de Villar de Pinheiro.
Santa Maria de Valga.

Os Reverendos concorrentes deverão comparecer ás dez horas da manhã, nos dias designados. Lisboa 27 de Novembro de 1833. = Antonio Luiz Alves.

EDITAL.

Pela Junta do Exame do Estado actual, e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares, encarregada da Reforma Geral Ecclesiastica: faz-se público que nos dias 11, 12, e 13 de Dezembro do corrente anno, se ha de arrematar a Renda da Cerca do Convento de Nossa Senhora das Portas do Ceo de Tilheiras. Lisboa 27 de Novembro de 1833. = Antonio Luiz Alves.

Preços em 28 de Novembro de 1833.

Objectos.	Compra.	Venda.
Papel-Moeda.....	72,6 — e 72,5	73 — e 72,8
Peças de 7\$500.....	7\$660	7\$680
Ouro em Moeda cercada, por oitava.....	1\$800 — a 1\$820	1\$840
Soberanos.....	4\$000 — a 4\$050	4\$140 — e 4\$100
Onças de Hespanha...	14\$200 — e 14\$000	14\$400 variavel.
Patacas Hespanholas e Brasileiras.....	850 — a 865	890 — e 880

N. B. Hontem 27 regulou os mesmos preços.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração do Correio Geral se faz publico, que a oito de Dezembro proximo futuro sahirá para o Porto da Ilha do Faial o Hiato S. José, de que he Capitão Joaquim José Araujo. As Cartas serão lançadas no Correio até á meia noute do dia antecedente.

Embarcações salidas de S. Julião.

- 11 h. da m. 1 Barco Inglez movido por vapor.
 12 h. 29 m. da t. 1 Escuna Ingleza.
 2 h. 57 m. da t. 1 Hiate Real Portuguez.
 4 h. 26 m. da t. 1 Bergantim Inglez.

Embarcação entrada em Belém.

- 2 h. 30 m. da t. O Brigue de Guerra Portuguez, Vin-
 te e Tres de Julho, vem de cruzar da Costa de
 Aveiro em 16 dias, e da Figueira em 16 horas.

Telegrafo. = Serviço da Barra. = 25 de Novembro.
 Entrou de noute o Brigue de Guerra Portuguez, Au-
 daz, vem da Costa do Algarve em 13 dias. Entrá-
 rão mais 1 Bergantim, e 3 Escunas Inglezas, e 1
 Bergantim Francez.

*Serviço do Norte da Barra.**Embarcações avistadas.*

- 7 h. da m. 1 Galera sem bandeira, ao Sul do Cabo do
 Espichel.
 8 h. 42 m. da m. 1 Bergantim sem bandeira, ao Sul
 do Cabo da Roca.
 11 h. 10 m. da m. 1 Chalupa sem bandeira, a Oeste
 do Cabo da Roca.
 3 h. 35 m. da t. 1 Bergantim sem bandeira, a Oeste
 do Cabo da Roca.

Embarcações entradas em S. Julião.

- 7 h. 30 m. da m. 1 Escuna Ingleza.
 8 h. 18 m. da m. 1 Bergantim Inglez.
 9 h. 17 m. da m. 1 Brigue-Escuna Hespanhol.
 12 h. 18 m. da t. 1 Bergantim Portuguez.

Embarcações salidas de S. Julião.

- 11 h. da m. 1 Escuna Ingleza.
 11 h. 37 m. da m. 1 Bergantim Francez.
 1 h. 18 m. da t. 1 Bergantim Sueco.

Embarcação entrada em Belém.

- 3 h. da t. O Hiate Portuguez, S. José, vem da Ilha
 de S. Miguel em 14 dias, com favas, feijão, e tri-
 go, mala, 4 passageiros, que são: 2 Negociantes
 Portuguezes, 1 Piloto de Altura com uma pessoa
 de familia: não dá novidade.

Dia 26.

Entrou de noute a Galera Portugueza, Nova Piedade,
 vem do Rio de Janeiro em 74 dias, com aguarden-
 te, assucar, café, e couros, 34 passageiros, 2 malas.
 Esta Galera fez escala pelas Ilhas do Faial, e Ter-
 ceira, de ambas traz malas, e da Terceira os pas-
 sageiros, que são: 1 Tenente de Artilheria, 1 Al-
 feres de Cavallaria 10, 1 Voluntario Academico,
 1 Tenente Refermado com 1 criado, 1 Negociante
 Brasileiro, e outro Hebreu, 1 Sargento de Infanteria
 N.º 18, 2 Soldados de Artilheria, 8 Soldados
 prezos por desertores, 7 mulheres, e 9 crianças:
 não dá novidade. — O Bergantim Portuguez que
 deu entrada hontem em S. Julião chama-se Dous
 Amigos, vem da Ilha de S. Thyago de Cabo Ver-
 de em 32 dias, com urzella, e cera, mala, 8 pas-
 sageiros, que são: 1 Coronel do Exercito, com 2
 pessoas de familia, 1 Padre, 1 Sargento de Infan-
 teria N.º 4, e 1 Criado da Casa Real, que todos
 estavam alli degradados por affectos á Legitimida-
 de, e traz mais um homem sem emprego degrada-
 do por crimes civis, e uma mulher. Deu a fausta
 noticia de ter sido proclamado no dia 23 de Setem-
 bro na Ilha de S. Thyago de Cabo Verde, e depois
 em todas as mais Ilhas, o Governo da Senhora D.
 MARIA II., e a Carta, fazendo-se tudo com gran-
 de enthusiasmo, e por vontade unanime de todos
 os leaes habitantes daquellas Ilhas.

*Serviço do Norte da Barra.**Embarcações avistadas.*

- 7 h. da m. 1 Galera Portugueza, a Oeste do Cabo do
 Espichel.
 8 h. da m. 1 Bergantim sem bandeira, ao Norte do
 Cabo da Roca.
 11 h. 25 m. da m. 1 Brigue de Guerra Portuguez, a
 Oeste do Cabo da Roca.

ANNUNCIOS.

O Bacharel Joaquim Pereira Guimarães, ex-Juiz de
 Fóra da Villa de Borba, e actualmente Delegado do
 Procurador Regio, no Districto do Rocio da Cidade de
 Lisboa, faz publico, que estabelece o seu Escriptorio de
 advocacia nas casas de sua residencia na Travessa da
 Assumpção N.º 41, 2.º andar: qualquer pessoa que quei-
 ra valer-se do seu patronato em pleitos unicamente, em
 que não interesse a Fazenda, se póde dirigir ao sobre-
 dito Escriptorio desde as 9 horas até ás 2 da tarde.

Quem quizer arrendar as hortas e terras da Quinta
 da Praia, em Belem, pertencentes á Excellentissima
 Marquiza de Loulé, dirija-se a seu Procurador na Rua
 Augusta N.º 124 3.º andar.

Arrendam-se os seguintes bens pertencentes ao Excel-
 lentissimo Conde de Lumiães: o Morgado d'Alcoente,
 os Casaes de Santo Estevão, e do Bernardo, no Termo
 da Villa de Alemquer, a Quinta das Caxoeiras, no Ter-
 mo da dita Villa; o Casal de Monte Aragão, no Termo
 da Villa de Arruda dos Vinhos; o Casal de Monfalim,
 no Termo de Torres Vedras; o Casal de Carnaxide, em
 Carnaxide: quem quizer tomar estas rendas do 1.º de
 Janeiro de 1834 em diante, poderá dirigir-se a Casa do
 Excellentissimo Conde, onde achará com quem tractar
 este negocio todos os dias, desde as tres horas da tarde
 até ás cinco; e tambem ás referidas horas se trata da
 venda dos Vinhos existentes nas Quintas das Caxoeiras,
 no Termo de Alemquer, e da Brandoa, no Termo de
 Alverca, pertencentes ao mesmo Excellentissimo dono.

Na Praça publica dos Leilões desta Cidade, foi ar-
 rematada uma propriedade de casas sita na Travessa
 Larga, Freguezia de S. José N.º 12 e 13, com frente
 tambem para a Rua do Passadiço N.º 12, por Execu-
 ção promovida por D. Joaquina Rosa da Silva, viuva
 de Estevão Pereira da Silva, contra D. Joanna Esco-
 lastica de Paula, viuva de Francisco de Paula, Escri-
 vão Joaquim Venancio Ferreira. O arrematante entrou
 com o producto da arrematação no Deposito Publico
 com o protesto de reverter para elle qualquer divida,
 onus, ou encargo a que a dita propriedade estivesse su-
 geita, e de não poder ser levantado em quanto não de-
 corresse os trinta dias da Lei, durante os quaes deve-
 rá qualquer crédor allegar o que lhe convier. Requereu
 os competentes Editos que já se acham affixados, e cor-
 rem desde o dia 14 do corrente, e findos os sobreditos
 trinta dias, será a mencionada propriedade julgada li-
 vre e desembaraçada, sem que lique sugeita a respon-
 der por cousa alguma. O que se faz publico para inte-
 resse de quem convier, e se não poder allegar ignoran-
 cia em tempo algum.

Na Praça da Villa de Almada no dia 9 de Dezem-
 bro de manhaã se hão de arrematar os rendimentos das
 Quintas sequestradas aos rebeldes Conde de Mesquitel-
 la, em Matela; de D. Fernando em Valle de Morelos;
 e Garcia Nogueira, no Brejo.

Na Rua do Moinho de Vento á Patriarchal N.º 25,
 ha uma Ama, e é viuva.